

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2018.

**Mensagem Circular SINDMAR – FLUMAR Nº 03/2018.**

**Aos Oficiais e Eletricistas da FLUMAR**

Prezados Companheiros e Prezadas Companheiras,

Foi encerrado hoje, às 10h00, o processo de consulta para aceitação ou não da proposta da empresa Flumar para o Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2018/2020 com vigência de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020, para os Oficiais e Eletricistas.

Após contabilização, constatou-se que a proposta foi aprovada pela maioria dos votantes, com a totalização apresentando 55 votos recebidos, todos considerados válidos, sendo:

**SIM**, aprovando a proposta – 39 (trinta e nove) votos, que corresponde a cerca de 71% dos votos válidos;

**NÃO**, rejeitando a proposta – 16 (dezesseis) votos, que corresponde a cerca de 29% dos votos válidos.

Ressaltamos que os votos dos Condutores e Contramestres não fizeram parte do cômputo.

Agradecemos aos companheiros e às companheiras que contribuíram para a manifestação democrática no processo de consulta realizado.

A empresa será comunicada do resultado para que seja efetivada a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho.

Solicitamos que confirmem o recebimento desta mensagem e contribuam com sua ampla divulgação.

Despedimo-nos com as já tradicionais **Saudações Marinheiras**.

**Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante - SINDMAR**

***Observação de praxe:***

Cumpramos lembrar que a não difusão ou a retenção desta correspondência fere o preceituado no art. 5, inciso XII, da Constituição Federal e o art. 266, do Código Penal, ficando o infrator sujeito às sanções previstas na legislação pátria.